

EDITAL Nº 7/2020

-----**MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:-----

-----**Torna público**, nos termos do disposto na alínea t) do artigo 35º, conjugado com o artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **que** durante o período de discussão pública no âmbito da alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa que decorreu de 17 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 236, de 9 de dezembro de 2019, através do Aviso nº 19743/2019 e de outros meios de publicidade, de acordo com os artigos 191º e 192º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração do Plano.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares e forma do costume, bem como em dois jornais regionais e no site do município de Vila Viçosa www.cm-vilavicoso.pt.-----

Vila Viçosa, 27 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)